

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 01/2020

Objeto do Termo: autorização de uso do imóvel onde funciona atualmente a OEAT MONTE DOURADO, localizado na Rua 93 nº 110, Lote 6, Quadra 54, Bairro Centro, Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim/PA.

Data de Assinatura: 17/01/2020

Prazo de validade: 180 dias, a contar da data de 28/02/2020

Valor: caráter gratuito

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79 e AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.470.347/0001-11

Autorizador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR e Autorizado: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 515464

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º 202001000047 DE 17/01/2020 -
PROC N.º 002020730000594/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reinivaldo Araujo Brelaz – CPF: 091.843.092-53

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX, 4P, 2020 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000049 DE 17/01/2020 -
PROC N.º 002020730000562/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arilson Almeida Furtado – CPF: 402.184.142-34

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT3 , TURBO, ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000051 DE 17/01/2020 -
PROC N.º 002020730000559/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Isaac Conceicao Soares – CPF: 318.998.385-20

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000053 DE 17/01/2020 -
PROC N.º 002020730000550/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Auborejanio Gomes da Silva – CPF: 025.490.949-30

Marca: VW/VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000055 DE 17/01/2020 -
PROC N.º 002020730000558/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Jorge Damasceno Moraes – CPF: 084.353.402-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º 202004000032, DE 17/01/2020 -
PROC N.º 2020730000592/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agnaldo Claudio Barros Pereira – CPF: 081.289.282-87

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870LZ132167

PORTARIA N.º 202004000034, DE 17/01/2020 -
PROC N.º 2020730000549/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Albano Antunes Filho – CPF: 032.756.472-53

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840LK110598

PORTARIA N.º 202004000036, DE 17/01/2020 -
PROC N.º 122020730000011/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira – CPF: 167.152.922-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BG6Y69H0LG164688

Protocolo: 515741

PORTARIA Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da PORTARIA STN nº 389, de 14 de junho de 2018, que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2019 (novembro / dezembro).

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda